



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **OF. Nº 043/2023 – GAB/PMVIVA**, Solicita ao Presidente da Casa Legislativa, a Convocação de uma Sessão Extraordinária, para Apreciação das Matérias; **Mensagem nº 10/2023** de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 10/2023**, que “**Cria Novo Elemento de Despesa no Orçamento Vigente, Abre Crédito Especial, Autoriza a Adquirir o Imóvel Que Especifica e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 11/2023**, que “**Autoriza o Poder Executivo do Município de Vila Valério/ES, a Promover a Desapropriação Mediante Prévia Indenização da Área de Imóvel Urbano, Para Fins de Construção de Rua e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 13/2023**, que “**Altera a Lei Ordinária Municipal nº 641/2013, Para Fins de Adequação das Necessidades do Município, e Dá Outras Providências**”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Requerimento nº 11/2023**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto**

de Lei nº 10/2023, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 12/2023**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 13/2023**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constatou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 10/2023**, que “**Cria Novo Elemento de Despesa no Orçamento Vigente, Abre Crédito Especial, Autoriza a Adquirir o Imóvel Que Especifica e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 13/2023**, que “**Altera a Lei Ordinária Municipal nº 641/2013, Para Fins de Adequação das Necessidades do Município, e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de março do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 09 de março de 2023.

Presidente

1º Secretário